



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Edição Nº 943

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.950/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM VIRTUDE DO COVID-19.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/10/2020 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/ SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.339/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO DE ASFALTO RL 1C A GRANEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/10/2020 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/ SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.735/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/10/2020 às 09h.

O EDITAL LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/ SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

ÉLIDA A. ARAUJO
PREGOEIRA

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Edição Nº 943

DECRETOS

DECRETO Nº 6.323, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

“Altera dispositivo que especifica do Decreto Municipal nº 5.976, de 22 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº. 2.904, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a concessão de cesta básica e cesta de natal, e dá outras providências.”

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.904, de 14 de março de 2019 c.c. art. 3º do Decreto Municipal nº 5.976, de 22 de maio de 2019; e,

CONSIDERANDO os elementos constantes do processo administrativo nº 3.155, de 15 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. O §1º do **art. 3º** do Decreto nº 5.976, de 22 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§1º. Para o exercício de 2020, o benefício da cesta de Natal fica limitado ao valor de R\$ 57,48 (Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), por beneficiário.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 16 de Outubro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

ADALBERTO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE

E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Portaria do Presidente nº1.374, de 14 de outubro de 2020

(Concede férias em pecúnia à funcionária Edvana Fátima Holanda de Melo)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

Concede à funcionária Edvana Fátima Holanda de Melo, Assistente Legislativo, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 28-12-2018 a 27-12-2019, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 14 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo